



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 115/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **ANA CAMILA PIAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE 2011515; **JÉSSICA SARAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 2163389; **SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE 2125116; **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786662; **MARINA ANDRIOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1960039; **JAQUELINE AMÁBILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1181399; **EVELINE CAMILLO**, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório - Química, Matrícula SIAPE 1847141 e **KARINE SCHUCK**, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório – Química, Matrícula SIAPE 2158288; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Responsável pelas Matrículas do Processo Seletivo Discente 2017 do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – A Comissão terá vigência até 30/04/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Eduardo Butzen**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012